

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Expansão e Melhoria do Ensino — PREMEN

Ofício N.º 11.E-CCA/DIV/705/77

Em 18 de fevereiro de 1977

Do : Coordenador do PREMEN

Aq: : Sra. Diretora do INEP

Assunto : PAR/77 de recursos do Programa Nacional do AC-MEC/
USAID nº 512-L-081.

Senhora Diretora

No POA e PAR do Projeto 4502.08421881.488, de responsabilidade do PREMEN, estão incluídos os dados referentes aos Convênios do Programa Nacional. Apresentamos ao FNDE, assim como fizemos no ano de 1976, um POA e um PAR global, onde cada Convênio era uma Meta Física e à proporção que fossem sendo apresentados os dos Órgãos Executores iriam constituindo anos contendo todos os detalhes. Em 1976 esta sistemática foi aceita e aprovada, porém no corrente ano, recebemos em 09.02.77 uma diligência do FNDE solicitando o detalhamento dos Elementos de Despesa de Dotações Globais dos Convênios, além do nível de Transferências, o que foi atendido em 16.02.77, utilizando os dados disponíveis e nos níveis que eles permitiram.

2. Em nosso Ofício nº 11.E-CCA/DIV/5494/76, de 16/11/76, fornecemos os dados necessários aos POA e PAR/77 (Recursos Orçamentários) e solicitamos o envio desses documentos ao PREMEN até 23/11/76. Recebemos desse Órgão até agora o POA e, embora o Ofício nº 11.E-CCA/DIV/5494/77, fizesse referência ao PAR, este documento não o acompanhou, motivo pelo qual solicitamos a V.Sa. a fineza de remete-lo com urgência ao PREMEN e à Comissão CODEPLAN/FNDE da SG/MEC, não só porque poderá constituir ou-

Cont. Of. 11.E-CCA/DIV/705/77

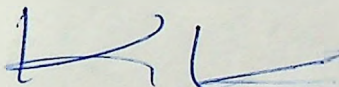
-2-

tra exigência do FNDE, como também por desconhecermos até o momento o Cronograma de Desembolso do Convênio, sem o qual não podemos autorizar ao FNDE a transferir a esse Órgão os recursos após a aprovação e expedição das Notas de Provisão do Projeto nº 1.488, como um todo.

3. Em anexo estamos remetendo os Quadros 1, 1A, 1B e 2, que constituem o atual PAR, os quais devem ser preenchidos conforme as Instruções nº 02/76 do FNDE e utilizando para o desdobramento dos Elementos de Despesa o Anexo III da Portaria nº 064, de 12/08/76, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Renovamos protestos de consideração.

Atenciosamente



PERY PORTO

Coordenador do PREMEN

Anexos:

- Quadros 1, 1A, 1B e 2 e respectivas instruções.

SSF

EML/laca*

QUADRO 1

ITEM 1.0 - PROJETO PRIORITÁRIO

Este campo destina-se à identificação do Projeto Prioritário.

1.1 - NÚMERO

Escreva neste campo o número do projeto prioritário.

1.2 - NOME

Escreva neste campo o nome do projeto prioritário correspondente ao número já identificado no subitem anterior.

ITEM 2.0 - PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTÁRIO

Este campo destina-se à identificação do projeto/atividade orçamentário que está sendo detalhado.

2.1 - CÓDIGO

Escreva neste campo o código do projeto conforme identificado no Orçamento da União.

2.2 - NOME

Escreva neste campo o nome do projeto /atividade orçamentário correspondente ao código indicado no subitem 2.1.

ITEM 3.0 - DOTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTÁRIO

Este campo destina-se à apresentação do total de recursos financeiros do projeto/atividade consignado no Orçamento da União.

ITEM 4.0 - RECURSOS DESTINADOS A (o)

Este campo será preenchido pelo FNDE.

ITEM 5.0 - PLANO FINANCEIRO/ELEMENTO DE DESPESA

Este campo destina-se à identificação dos elementos de despesa do projeto/atividade.

No Plano Financeiro, a menor unidade a ser utilizada deverá ser a centena de cruzeiros, desprezando-se as frações.

5.1 - CÓDIGO

Escreva neste campo o código, ou códigos, dos elementos de despesa do projeto/atividade orçamentário.

5.2 - ESPECIFICAÇÃO

Escreva, à frente de cada código identificado no campo 5.1, o nome do elemento de despesa correspondente.

5.3 - VALOR

Escreva, à frente de cada elemento de despesa seus valores correspondentes.

5.4 - TOTAL

Escreva neste campo, à frente da palavra total, a soma dos valores discriminados no campo 5.3.

OBSERVAÇÃO: Quando se tratar de projetos/atividades com dotação global, preencha também o Quadro 1-A.

O quadro 1-B só será preenchido para a dotação global do Elemento de Despesa 4.1.2.0.00 - Serviços em Regime de Programação Especial.

QUADRO 1 - A

ITEM 6.0 - PLANO FINANCEIRO/DESDOBRAMENTO DA DOTAÇÃO GLOBAL

Este campo destina-se ao desdobramento do elemento de despesa de dotação global do projeto/atividade orçamentário identificado no campo 5.0 do Quadro 1.

A dotação global deverá ser desdobrada em item e subitem, relativos a cada elemento de despesa, de acordo com o "ESQUEMA DE ABERTURA DE DOTAÇÃO GLOBAL" utilizado para o ED 4.1.2.0.00 - Serviços em Regime de Programação Especial.

6.1 - ITEM E SUBITEM

Escreva o número do item ou subitem de despesa, de acordo com o - ESQUEMA DE ABERTURA DE DOTAÇÃO GLOBAL utilizado para o ED - 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial.

6.2 -ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Escreva, à frente do item ou subitem já identificado, seu nome correspondente.

6.3 -VALOR

Escreva neste campo os valores de cada item ou subitem especificados no campo 6.2

6.4 -TOTAL

Escreva neste campo à frente da palavra total a soma dos valores discriminados no campo 6.3

QUADRO 1-B

ITEM 7.0 - SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

4.1.2.0.00 - PLANO DE APLICAÇÃO

Este campo destina-se ao desdobramento do Elemento de Despesa de dotação global 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, do Projeto/Atividade Orçamentário identificado no item 5.0 do quadro 1.

7.1 - NÚMERO - Este campo será preenchido pelo FNDE.

7.2 - EXERCÍCIO

Indique com 4 (quatro) algarismos, o ano de vigência do Plano de Aplicação ou da Reformulação.

7.3 e 7.4 - ORGÃO/CÓDIGO

Escreva, nestes campos o nome e o código do MEC constantes do Orçamento do exercício financeiro a que estiver consignada a dotação global.

7.5 e 7.6 - UNIDADE/CÓDIGO

Escreva, nestes campos o nome e o código do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no Orçamento do exercício financeiro a que estiver consignada a dotação global.

7.7 - TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE PRIORITÁRIO/NÚMERO

Informe neste campo o nome e o código do Projeto/Atividade Prioritário, quando for o caso, e o número do mesmo no Plano Setorial de Educação e Cultura 75/79.

7.8 - TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/CÓDIGO

Informe neste campo o nome e o código dado ao Projeto/Atividade, no Orçamento do exercício financeiro a que estiver apropriada a dotação global.

7.9 - FONTE DE RECURSOS

Indique, neste campo, a Fonte de Recursos (Tesouro Ordinário e SALÁRIO EDUCAÇÃO) e OUTRAS, por onde correrá a despesa da dotação global.

PREENCHA formulários distintos para cada fonte de recursos.

7.10 - VALOR

Informe, neste campo, o valor da dotação destinada a "Serviços em Regime de Programação Especial 4.1.2.0.00" consignada ao Projeto/Atividade segundo a Fonte de Recursos (Tesouro ou OUTRAS).

7.11 e 7.12 - ÓRGÃO APLICADOR/CODIGO

Escreva, neste campo, o nome do MEC e o seu código orçamentário, como consta dos subitens 7.3 e 7.4.

7.13 e 7.14 - UNIDADE APLICADORA/CÓDIGO

Escreva neste campo o nome do FNDE e o seu código orçamentário como consta dos subitens 7.5 e 7.6.

No caso dos Projetos 4502.08442081.346 - Construção e Instalação de Campi Universitários e 4502.08442081.N06 - Construção e Instalação de Hospitais Universitários, neste campo deverá ser indicado o nome da Universidade aplicadora dos recursos e o seu respectivo código orçamentário.

7.15 - TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO

Este campo só será preenchido para os projetos.... 4502.08442081.346 - Construção e Instalação de Campi Universitários e 4502.08442081.N06 - Construção e Instalação de Hospitais Universitários, onde deverá ser indicado o nome do Subprojeto, por Universidade, no qual serão aplicados os recursos, cabendo ao FNDE preencher o respectivo código que será fornecido pela SOF da SEPLAN da Presidência da República.

7.16 - DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO

Este campo só será preenchido para os projetos... 4502.08442081.346 - Construção e Instalação de Campi Universitário e 4502.08442081.N06 - Construção e Instalação de Hospitais Universitários, onde se rão descritos os objetivos e metas que se pretende alcançar com a execução do Subprojeto em cada Universidade, e o produto final a ser obtido, bem como os aspectos que justifiquem a sua realização.

7.17 - CÓDIGO DE DESPESA

Indique neste campo o código (item e subitem de despesa) por onde correrá efetivamente o gasto da dotação global, utilizando para esse fim o "Esquema de Abertura do Elemento de Despesa - 4.1.2.0.00 -" Serviços em Regime de Programação Especial, Anexo III, da Portaria Ministerial/SEPLAN, nº 004, de 12 de agosto de 1976.

7.18 - DISCRIMINAÇÃO

Escreva neste campo o nome dos códigos (itens e subitens) de despesas utilizados no "Campo 7.16" e de acordo com o "Esquema de Abertura da 4.1.2.0.00".

7.19 - VALOR

Escreva neste campo a importância a ser aplicada em cada código (item e subitem) de despesa especificado no campo 7.17.

7.20 - TOTAL

Indique neste campo o valor total das aplicações lançadas no campo "7.18 - VALOR".

7.21 - APROVAÇÃO

Este campo é reservado à data de aprovação, ao nome, cargo e à assinatura da autoridade competente para aprovar o "Plano de Aplicação" ou a sua reformulação, conforme estabelecido no artigo 71 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

QUADRO 2

ITEM 8.0 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PROJETO/ATIVIDADE

Este item destina-se à identificação dos elementos de despesa, das fontes de recursos e do cronograma de desembolso mensal do projeto/atividade.

8.1 - CÓDIGO DO ELEMENTO DE DESPESA

Escreva o código dos Elementos de Despesa em que estão alocados os recursos do projeto/atividade.

8.2 - FONTES DE RECURSOS

Para cada elemento de despesa indique as fontes de recursos, de acordo com o subitem 6.1 do Quadro 2 do POA.

8.3 - VALOR

Escreva neste subitem, à frente de cada fonte de recursos já identificado no subitem 8.2, o respectivo valor, por elemento de despesa.

8.4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Escreva à frente do total de cada fonte de recursos por elemento de despesa, na coluna correspondente ao mês em que se dará o desembolso, a previsão dos valores referentes a cada mês.

8.5 - TOTAL

Escreva à frente da palavra total, a soma dos valores discriminados em cada coluna, referentes ao mês em que se dará o desembolso dos recursos financeiros.

OBSERVAÇÃO: O cronograma deverá vir assinado pelo Diretor do Órgão.

(*) Os relatórios de acompanhamento físico e financeiro serão trimestrais, informando a aplicação dos recursos de cada projeto / atividade por fonte, por meta, por local de execução estera administrativa em boletins específicos do subsistema de informações.

SUBSISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

1.0 PROJETO ORÇAMENTÁRIO

1.1 NOME

1.2 NÚMERO

2.0 PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTÁRIO

2.1 CÓDIGO

2.2 NOME

3.0 DOTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTÁRIO (C.R. \$1,00)

4.0 RECURSOS DESTINADOS A (C)

5.0 PLANO FINANCEIRO/ELEMENTO DE DESPESA

5.1 CÓDIGO	5.2 ESPECIFICAÇÃO	5.3 VALOR Cr\$ 1,00 *
5.4 TOTAL		

OBS - QUANDO SE TRATAR DE DOTAÇÃO GLOBAL, PREENCHER TAMBÉM O QUADRO 1A

a. A MENOR UNIDADE A SER USADA NO PAR É A CENTENA DE CRUZEIROS

SUBSISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA

DE 01/01/77 A 31/12/77

ANO DE REFERÊNCIA

COMPONENTE DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

G - ITEM E SUBITEM	6.2 - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR EM R\$
6.4 - TOTAL		

- VER ESQUEMA DE DESPESA DE DOTAÇÃO GLOBAL

MEC/SEG/FNDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - 1977

SUBSISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

B.0 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PROJETO/ATIVIDADE

B.1 - CÓD. DO ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS		B.4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Cr\$ 1,00											
	B.2 D.SCRIÇÃO	B.3 - VALOR Cr\$ 81,000,00	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
B.5 - TOTAL														

APROVADO: _____ EM _____ / _____ / _____
DIRETOR DO ÓRGÃO

2
CUST. REC.

AN. DTM